



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO em:

08/06/21

Ass.: [Assinatura]
Câmara Municipal de Vereadores

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

MOACIR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, § 1º, inciso II, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede a honraria em forma de “Título de Cidadão Honorário” ao **Sr. Olindo Mar Paludo**, brasileiro, filho de Amélia C. de Carli e Desidério Paludo, nascido em 28 de dezembro de 1961, natural de Constantina, com residência na cidade de Palmeira das Missões, casado, médico, em homenagem pelos relevantes serviços prestados no município de Campos Borges.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges/RS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Unidade: Câmara de Vereadores, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, de 08 de junho de 2021.

[Assinatura]
Moacir Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos Borges

Registre-se e publique-se. Data supra.

[Assinatura]
Eliane Louzado Benedetti
1ª Secretária

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br